



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2015 • Ano VII • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 383/2015** - Exoneração Voluntária de Servidor do Quadro Permanente.
- **Decreto Nº 384/2015** - Exoneração Voluntária de Servidor do Quadro Permanente.
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0008/15 - PMSF.** (Contratada: E & L Produções de Softwares).
- **Ordem de serviço n. 004/2015.**
- **Designação.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/2015

Exoneração Voluntária de Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 14512/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 30 de agosto de 2015**, a pedido, a senhora **RAIMUNDA MENEZES DE ARAÚJO** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente, matrícula nº 1990, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em 05 (cinco) parcelas conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/2015

**Exoneração Voluntária de Servidor
do Quadro Permanente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 3312/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 30 de junho de 2015**, a pedido, a senhora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO** do cargo de **Auditor Fiscal** do Quadro Permanente, matrícula nº 4952, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda**, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em 05 (cinco) parcelas conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 0008/15 - PMSF. – **Contratante:** Município de Simões Filho. **CNPJ** 13.927.827/0001-97 **Contratada:** **E &L PRODUÇÕES DE SOFTWARES. CNPJ:** 39.781.752/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos ao sistema de gestão integrada, compreendendo os módulos: Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias e ISS Bancário, compreendendo parametrização, customização, integração com as bases de dados corporativas próprios em uso no Município, manutenção, suporte e atualização dos sistemas. **Valor Global:** **R\$** 239.622,84 (duzentos e trinta e nove mil seiscientos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para período aproximado de 06 (seis) meses. Dotação orçamentária: **Unidade:** 03.09.000. **Atividade:** 2016. **Elemento:** 33.90.39. **Fonte:** 00.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2015

Autorizamos a empresa: **T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, a iniciar os serviços em: 19/06/2015, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supra citada, referente aos **Serviços de execução de obras para a reforma e readequação de 04(quatro) prédios públicos e 02(duas) unidades escolares**, para atender as necessidades do Município de Simões Filho/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2837/2014.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2014

CONTRATO Nº: 090/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 803.006,10 (Oitocentos e três mil, seis reais e dez centavos).

Simões Filho, 19 de Junho de 2015.



Mosart Cabral Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

DE ACORDO em 19 de Junho /2015



T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

DESIGNAMOS: A Sr^a **DANIELA FERREIRA MAIA**, CREA – 72560/BA, Cadastro nº 938135, Chefe de Gabinete, designada pela Portaria de nº 003/2015 de 04 de Maio de 2015, a fiscalizar as Obras/serviços de Execução de obras para a reforma e readequação de 04(quatro) prédios públicos e 02(duas) unidades escolares no Município de Simões Filho/BA. Objeto do Contrato nº 090/2015, no valor de R\$ 803.006,10 (Oitocentos e três mil, seis reais e dez centavos)

EMPRESA- **T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Simões Filho, 19 de Junho de 2015.

Mosart Cabral Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura